



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 033/2026

D a t a: 12 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 8426
EM 13/03/2026 às 11:10
Andria
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a atualização das informações referentes aos Conselhos Municipais ativos do Município de Guaíra, na aba “Serviços” do site eletrônico oficial da Prefeitura.

Guaíra (PR), em 12 de março de 2026.


Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior transparência e acesso à informação por parte da população, especialmente no que se refere ao funcionamento dos Conselhos Municipais ativos em nosso município.

Os Conselhos Municipais desempenham papel fundamental na participação social e no acompanhamento das políticas públicas, constituindo importantes espaços de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil. Dessa forma, é essencial que as informações disponibilizadas no site oficial do Município estejam devidamente atualizadas, permitindo ao cidadão o acesso claro e correto aos dados institucionais.

A atualização da aba “Serviços”, no portal eletrônico oficial do Município, no que se refere aos Conselhos Municipais, possibilitará que a população tenha conhecimento sobre a composição atual de cada conselho, seus respectivos membros, bem como as legislações, regimentos e demais normas que regulamentam seu funcionamento.

A disponibilização dessas informações contribui para o fortalecimento dos princípios da publicidade, da transparência administrativa e do controle social, além de facilitar o contato da comunidade com esses órgãos colegiados e incentivar a participação cidadã.

Dessa forma, a presente indicação busca colaborar para que os canais oficiais de comunicação do Município permaneçam sempre atualizados e acessíveis, garantindo ao cidadão guairense o pleno direito à informação.